



SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DEPARTAMENTO DE DIREITO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:
(Aprovada a utilização da tabela aprovada na Reunião 564º do Conselho do CCSH)

Critérios de julgamento	Pontuação máxima
I - Domínio técnico-científico do ponto sorteado	3,00
II - Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino	2,50
III - Execução do plano de aula	1,50
IV - Cumprimento do tempo da aula, terá a duração de, no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos.	1,00
V – Comportamento ético, criatividade e expressividade	1,00
VI – Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do (a) aluno (a)	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL	10,00